



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ  
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

**Referência:** PROAD CD 1244/2025.

**Matéria:** Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de Licitação. *Contratação de empresa para fornecimento de certificado digital A1 SSL OV WILDCARD, com validade de 5 anos, com amparo no art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Autoriza.*

**Interessados(as):** Coordenadoria de Infraestrutura.

I. A Coordenadoria de Infraestrutura requer a contratação direta da empresa **BMTECH DO BRASIL LTDA (CNPJ: 53.898.972/0001-01)**, por dispensa de licitação, para fornecimento de certificado digital A1 SSL OV WILDCARD, com validade de cinco anos, apresentando instrumento de formalização da demanda e termo de referência (dispensada pelo Despacho ADG 615/2021 a apresentação de parecer técnico e projeto básico ou executivo).

II. Em justificativa para a contratação, o setor demandante assim se manifesta:

*"Este Tribunal necessita de certificado digital para garantir autenticidade e segurança aos usuários de sistema a ser disponibilizado para autenticação na rede wireless corporativa. Deve ser emitido por autoridade certificadora que permita reconhecimento automático quando acessado de qualquer computador ou sistema móvel. O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região utiliza dezenas de certificados digitais em seus sistemas de tecnologia da informação. Atualmente o TRT9 utiliza convênio firmado com a Caixa Econômica Federal para emití-los. Para cada um destes sistemas é necessário a emissão individual e manual de cada certificado que possui a validade de apenas 1 ano e não é automaticamente reconhecido por todos os navegadores(browsers) de internet. Com a aquisição de Certificado de Segurança do tipo WildCard com validade de 5 anos, será possível garantir a autenticidade, confidencialidade e integridade na comunicação de dados, reduzir o retrabalho anual na emissão de certificados e possibilitar a utilização em todos os navegadores de internet".*

III. O valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 4.472,00, a ser executado integralmente no presente exercício.

IV. A dispensa de licitação encontra fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e está prevista no Plano de Aquisições do Tribunal para 2025.

V. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exibe pesquisa de preços mediante consulta direta a fornecedores, obtendo cinco cotações, sendo escolhida a empresa que apresentou o menor valor. A unidade demandante informa que realizou pesquisa de valores praticados por outros órgãos públicos, no período de um ano, através de consulta ao Banco de Preços, obtendo valores acima do proposto pela empresa BMTECH DO BRASIL.

VI. Comprovada a regularidade da empresa perante a Fazenda Federal, FGTS e Justiça Trabalhista, conforme certidão extraída juntada ao SICAF. Foram apresentadas também, em conjunto com a proposta comercial da empresa, a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, a declaração de cumprimento da reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021) e a declaração de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021). Demais documentos de habilitação dispensados, nos termos do art. 70, inciso III da Lei 14.133/2021<sup>1</sup>, c/c o art. 20 da Instrução Normativa nº 67/2021, Secretaria de Gestão, Ministério da Economia<sup>2</sup>.

VII. A fiscalização da futura contratação atenderá ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

VIII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme Despacho ADG 615/2021.

IX. Em face do exposto e porque atendidos os requisitos legais, em especial o que dispõe o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **BMTECH DO BRASIL LTDA (CNPJ: 53.898.972/0001-01)**, e a emissão de nota de empenho, em seu favor, no valor de **R\$ 4.472,00**, para o presente exercício.

X. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

XI. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação à unidade gestora e fiscais indicados, **observando que:**

